

EDITAL



Maré Unida



Realização:



LUTA PELA PAZ

Incentivo ao Esporte:

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Patrocínio:



PETROBRAS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Apresentação

A Luta pela Paz (LPP) foi criada em 2000, no Complexo de Favelas da Maré, Rio de Janeiro, como resposta comunitária aos impactos da violência e da desigualdade social na vida de crianças e jovens. Atualmente, estamos presentes em mais de 25 países, através das nossas Academias, Programas Comunidades Seguras e parceiros treinados nas nossas metodologias.

Em nossas Academias, buscamos apoiar o desenvolvimento do potencial de jovens através da metodologia dos Cinco Pilares, que integra atividades de esporte e desenvolvimento pessoal com serviços nas áreas de educação, empregabilidade, suporte social e liderança juvenil.

Nós usamos o que aprendemos em nossas Academias para treinar e apoiar educadores, organizações e coletivos de base comunitária ao redor do mundo. Chamamos esta iniciativa de Aliança Luta pela Paz, uma comunidade global de práticas na qual membros se apoiam para ampliar suas capacidades e promover o desenvolvimento de crianças e jovens que vivem em áreas afetadas pela desigualdade e violência. Desde 2011, já treinamos mais de 200 organizações em 25 países ao redor do mundo. Mundialmente, a Organização já impactou mais de 250 mil pessoas.

Programa de Treinamento Maré Unida 2026

Como parte da Aliança Luta pela Paz, com patrocínio da Petrobras, lançamos o Edital para o **Programa de Treinamento Maré Unida 2026**, com foco na disseminação e intercâmbio de conhecimentos para o desenvolvimento de *organizações de base comunitária* através de educadoras e educadores esportivos, gestores e gestoras esportivas que trabalham preferencialmente com esporte de luta atuantes em territórios afetados pela desigualdade social e pela violência na Maré e nos municípios da Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro. Entre os territórios prioritários estão o Complexo da Maré, Complexo do Caju e Complexo da Pedreira-Pavuna no município do Rio de Janeiro; Barão de Iriri, Leque Azul, Parque Iriri, Suruí em Magé; e em Duque de Caxias com Campos Elíseos, Jardim Ana Clara, Parque Bom Retiro e Parque da Missões.

Entendemos que para fomentar o esporte como um direito acessado por todas e todos, é necessário pensar em formas de fortalecimento dos atores sociais que trabalham com o esporte como ferramenta para o desenvolvimento humano em territórios com alto risco social. Por isso, investimos na capacitação de educadores e educadoras esportivas até a gestão de organizações de base comunitária, contribuindo assim para a qualificação de suas capacidades de atendimento direto.

O **Programa de Treinamento Maré Unida 2026** é voltado para a capacitação de educadores, educadoras, monitores, monitoras e gestoras e gestores esportivos que trabalhem ou queiram trabalhar com o esporte de luta como ferramenta de desenvolvimento pessoal de crianças e jovens em áreas afetadas pela desigualdade e pela violência. **Os participantes podem ser vinculados a organizações de base comunitária, organizações da sociedade civil, coletivos ou projetos sociais não formalizados.**

Serão desenvolvidas atividades de:

- Formação no Programa de Treinamento Maré Unida 2026 em Esporte para o Desenvolvimento e Desenvolvimento Organizacional

- Treinamento híbrido com momentos virtuais e presenciais;
 - Intercâmbio de conhecimento na sede da Luta pela Paz na Maré, Rio de Janeiro;
 - Mentoria e suporte técnico para acompanhamento das ações à distância;
 - Visitas de acompanhamento;
- Integração e inclusão das organizações, coletivos, educadoras e educadores treinados na Comunidade de práticas Aliança Luta pela Paz. Comunidade global de organizações treinadas na metodologia da Luta pela Paz conectadas para apoiar jovens que vivem em áreas afetadas pela desigualdade e violência.

1. OBJETIVO DESTA EDITAL

O Edital do Programa de Treinamento Maré Unida 2026 tem como objetivo apresentar as condições para a seleção prévia de **8 organizações** que atuam ou desejam atuar, preferencialmente, nas áreas de capoeira, boxe e artes marciais, e cada organização deve indicar até **2 participantes** preferencialmente um educador(ar) e um(gestor(a). As organizações sociais de base comunitária, organizações da sociedade civil, coletivos ou projetos sociais não formalizados devem atuar em territórios afetados pela desigualdade social e pela violência nos municípios da cidade e da Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, preferencialmente: Complexo da Maré, Complexo do Caju e Complexo da Pedreira-Pavuna no município do Rio de Janeiro; Barão de Iriri, Leque Azul, Parque Iriri, Suruí em Magé; e em Duque de Caxias com Campos Eliseos, Jardim Ana Clara, Parque Bom Retiro e Parque da Missões.

2. O QUE VAMOS OFERECER

2.1. Formação em formato híbrido (online e presencial) com etapa de imersão presencial de acordo com as temáticas abaixo:

1. Esporte para o desenvolvimento
2. Características de um(a) educador(a) esportiva social
3. Como criar um ambiente de aprendizagem inclusivo
4. Práticas pedagógicas para engajamento e retenção de mulheres no esporte
5. Desenvolvimento organizacional
 - Missão, visão e valores
 - Planejamento Estratégico
 - Comunicação
 - Desenho de projetos e captação de recursos
 - Monitoramento e avaliação

Será realizada uma etapa de imersão presencial **na Academia Luta pela Paz, no Complexo da Maré**. A imersão terá a duração de **30 horas em 5 dias consecutivos**, de acordo com o cronograma que será informado previamente. As despesas com transporte, alimentação e deslocamentos para a imersão serão custeadas pela Luta pela Paz.

Observação: Poderemos fornecer atestado para liberação das atividades de trabalho.

2.2. Mentoria técnica: encontros online para mentoria e suporte na implementação das práticas compartilhadas com as organizações ao longo de 06 meses.

2.3. Suporte Financeiro: Cada participante receberá bolsa de monitoria no valor bruto de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), durante o período de 06 (seis) meses. O Pagamento será através de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) de acordo com a execução das atividades relacionadas ao Programa de Treinamento, com **recolhimento de tributos**.

Aviso: antes da inscrição, os participantes devem verificar sua disponibilidade para recebimento de pagamento através de RPA.

Sobre a utilização do recurso financeiro:

O pagamento do auxílio mensal estará condicionado à participação nas atividades do treinamento, sendo exigida **frequência mínima de 75%**, bem como a entrega das atividades propostas, conforme o planejamento previamente definido pelos facilitadores responsáveis.

E para fortalecer as organizações, coletivos e projetos participantes, **20% do valor total recebido** (correspondente à soma do auxílio mensal destinado aos dois participantes indicados pela organização) deverá ser **reinvestido na própria organização**.

ATENÇÃO: Esse recurso deverá ser utilizado para a aquisição de itens ou serviços que contribuam para o desenvolvimento das atividades, tais como: materiais esportivos (cones, tartarugas, colchonetes, bambolês, cordas de pular, elásticos de resistência, tatames, sacos de boxe, roupas de treino, bolas, entre outros); taxas de inscrição em competições; uniformes; banner institucional com missão, visão e valores da organização; equipamentos eletrônicos (como notebook e projetor); e inscrição em cursos de formação para gestores, especialmente em temáticas relacionadas ao desenvolvimento organizacional.

- Toda aquisição de itens ou serviços serão comprovadas com as devidas notas fiscais.
- Caso a organização, coletivo ou projeto opte por investir o recurso em itens não previstos nesta lista, deverá consultar previamente a equipe da Luta pela Paz, a fim de obter a devida autorização para a utilização do recurso, caso contrário o recurso poderá ser suspenso.

2.4. Integração na Aliança Luta pela Paz: acesso e integração à rede global de organizações treinadas nas metodologias da Luta pela Paz e oportunidades de intercâmbio de conhecimentos e práticas.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. Gestores e gestoras, educadoras e educadores esportivos, monitores e monitoras, vinculados a organizações sociais de base comunitária, organizações da sociedade civil, coletivos ou projetos sociais não formalizados, e que atuem ou queiram atuar com esportes, sendo priorizados os projetos que trabalham com esportes de luta, e sejam atuantes em territórios afetados pela desigualdade social e pela violência nos municípios da cidade e da Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, **preferencialmente:** Complexo da Maré, Complexo do Caju e Complexo da Pedreira-Pavuna no município do Rio de Janeiro; Barão de Iriri, Leque Azul, Parque Iriri, Suruí em Magé; e em Duque de Caxias com Campos Elíseos, Jardim Ana Clara, Parque Bom Retiro e Parque da Missões.

3.2. Cada organização deve indicar até **2 membros** para participar dos treinamentos virtuais e presenciais sendo esses membros preferencialmente um educador(ar) e um gestor(a).

Recomendamos que um dos participantes seja gestor ou esteja em posição de liderança no projeto e o outro seja educador esportivo ou educadora esportiva do projeto.

3.3. Os coletivos e organizações não precisam ser formalizados ou possuir CNPJ para participação no edital. A inscrição pode ser realizada com o CPF do responsável.

3.4. Os educadores e educadoras não precisam ter formação em Educação Física ou possuir registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF), sendo considerada a sua experiência dentro da modalidade esportiva para a qual está se inscrevendo.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a etapa de seleção do edital **Programa de Treinamento Maré Unida 2026** deverão ser realizadas via formulário eletrônico disponibilizado neste Edital, página de internet e nas redes sociais da Luta Pela Paz.

<https://pt.surveymonkey.com/r/CampeoesnaVida2026>

4.1. O período de inscrições será entre os dias **23 de Março a 06 de Abril de 2026**.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção dos participantes se dará em três etapas eliminatórias.

- a) **Inscrição no formulário** disponibilizado pela Luta Pela Paz, quando será feita uma seleção prévia com base nas informações prestadas. **Esta etapa é eliminatória e apenas os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos avançarão para a próxima fase.**
- b) **Encontro virtual** com todos os candidatos para apresentação institucional da Luta pela Paz e do Programa de Treinamento Maré Unida 2026 no dia 10 de abril **com o horário a ser enviado aos candidatos via e-mail.**
- c) **Visita técnica** de diagnóstico poderá ser uma visita virtual ou de campo, quando serão avaliados os seguintes critérios:
 - Atuação com crianças, adolescentes e jovens há pelo menos 01 ano;
 - Localização em comunidades afetadas por desigualdade e violência da cidade do Rio de Janeiro ou de municípios da Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro (Preferencialmente Complexo da Maré, Complexo do Caju e Complexo da Pedreira-Pavuna no Rio de Janeiro, Barão de Iriri, Leque Azul, Parque Iriri e Suruí em Magé e, em Duque de Caxias, Campos Elíseos, Jardim Ana Clara, Parque Bom Retiro e Parque da Missões).
 - Estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades;
 - Trabalho ou interesse em trabalhar com boxe e artes marciais;
 - Disponibilidade integral para participar de todas as fases do programa;
 - Alinhamento à visão e aos valores da Luta pela Paz.
 - Motivação e interesse em participar do Programa de Treinamento Maré Unida 2026;
 - Acesso à internet e equipamentos para participar de atividades remotas.

A visita técnica tem duração aproximada de 3 horas. Os participantes selecionados para essa fase serão **contactados através de ligação telefônica/ WhatsApp e/ou endereço de email** disponibilizados no formulário eletrônico de inscrição.

6. RESULTADO

6.1. Os participantes selecionados/as serão comunicados através do e-mail ou do telefone cadastrados.

6.2. A listagem final será divulgada no site e nas redes sociais da Luta pela Paz.

7. TERMO DE PARCERIA

7.1. Após a divulgação do resultado da seleção, os participantes serão convidados/as a assinar um Termo de Participação no Programa de Treinamento onde estarão dispostas as regras de participação e o interesse mútuo em disseminar a metodologia da Luta pela Paz para fortalecimento da atuação do educador(a), organização, coletivo ou projeto.

7.2. Dentre os componentes do Termo de Parceria, destacamos a intenção em promover o desenvolvimento do potencial e ampliação das oportunidades de escolha de crianças, adolescentes e jovens moradores dos territórios geográficos de atuação.

7.3. As responsabilidades das organizações, coletivos e grupos para a participação no **Programa de Treinamento Maré Unida 2026** incluem:

- Ter disponibilidade de tempo para participar das atividades obrigatórias durante a mentoria do Treinamento;
- Inserir, melhorar, expandir ou integrar as metodologias de atendimento de crianças, adolescentes e jovens;
- Fortalecer a atuação das organizações, coletivos e projetos nos territórios a partir do suporte financeiro ofertados pela LPP;
- Manter uma comunicação transparente com a LPP, compartilhando vitórias e desafios;
- Garantir um acesso fácil aos jovens atendidos pelo projeto para que a percepção deles também seja levada em consideração;
- Conhecer e respeitar a Política de Proteção de Crianças e Adolescentes da Luta pela Paz

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital do Programa de Treinamento Maré Unida	23 de março de 2026
Inscrições no Edital Programa de Treinamento Maré Unida	23 de março a 06 de abril de 2026
Divulgação dos selecionados para o Encontro online	10 de abril de 2026
Encontros online	15 de abril de 2026
Visita técnica inicial	20 a 24 de abril de 2026

Divulgação do Resultado Final	30 de abril de 2026
Aula online inaugural do Programa de Treinamento Maré Unida	06 de maio de 2026
Treinamento de Imersão presencial na Sede da Luta pela Paz no Rio de Janeiro (30h)	25 a 29 de maio de 2026
Mentoria técnica	maio a outubro de 2026
Visita técnica final	novembro de 2026

Atenção: O cronograma apresentado no edital poderá sofrer alterações ao longo do processo. No entanto, todos os selecionados serão informados previamente sobre quaisquer mudanças.

DÚVIDAS E CONTATO:

As eventuais dúvidas que possam surgir da leitura deste Edital e demais questões podem ser enviadas para o e-mail:

alianca@lutapelapaz.org